

PORTARIA Nº: 070/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Rescindir o contrato dos servidores contratados dos cargos abaixo relacionados lotados na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

FISIOTERAPEUTA CONTRATADO	DATA
07587 LUCIANE RIGOTTI ROCHA	14/02/2020
ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO	DATA
07657 MARIA AUXILIADORA GARCIA	12/02/2020

Itajubá, aos 27 de janeiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONORIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos